



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARECER JURÍDICO DNRC/COJUR/Nº 34 /10

REFERÊNCIA: Processo MDIC nº 52700.000429/2010-93

INTERESSADA: THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT COMPANY LIMITED.

ASSUNTO: Solicita autorização para aprovar a nomeação de representantes legais de sua filial no Brasil.

Senhor Coordenador,

Por intermédio de requerimento de 22 de fevereiro de 2010, a sociedade estrangeira THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT COMPANY LIMITED, autorizada a funcionar no Brasil pelo Decreto nº 19.210, de 02 de maio de 1930, a continuar funcionando pelo Decreto de Consolidação de Autorização de 10 de maio de 1991, solicita ao Poder Executivo autorização para aprovar a nomeação dos Senhores David Victor Makin, Robert Gray Birch, Geraldo José de Toledo Martins e Afonso Ferreira dos Santos, para atuarem como representantes legais da sociedade até 31/12/2010, conforme consta da Ata da Reunião da Diretoria, de 12 de novembro de 2009, acompanhado da procuração que lhes dá poderes para aceitarem as condições em que é dada a autorização e plenos poderes para tratar de quaisquer questões e resolvê-las definitivamente, podendo ser demandados e receberem citação pela sociedade.

2. Referentemente à análise do pleito e da documentação constante dos autos e observando as disposições contidas no art. 1.139 do novo Código Civil, bem como o disposto no art. 7º da Instrução Normativa DNRC/Nº 81, de 5 de janeiro de 1999, publicada no D.O.U. de 8/1/99, verifica-se que os documentos foram devidamente apresentados pela sociedade mercantil estrangeira interessada.

3. Ademais, os documentos encontram-se devidamente traduzidos e regularizados pelo Consulado-Geral da República Federativa do Brasil em Londres, Inglaterra, bem como foi recolhido o preço público correspondente.

4. Isto posto, e tendo em vista que a sociedade mercantil interessada atendeu às formalidades legais, entendemos que o presente pedido poderá ser deferido, na forma solicitada.

É o parecer.

Brasília, de março de 2010.

MARILIA PINHEIRO DE ABREU
Assessora Jurídica do DNRC

Senhor Diretor,

De acordo com os termos do Parecer Jurídico DNRC/COJUR/Nº /10. Sugiro o encaminhamento do presente processo à Secretaria de Comércio e Serviços, conforme minuta de despacho anexa.

Brasília, março de 2010.

EDUARDO MANOEL LEMOS
Coordenador de Atos Jurídicos do DNRC

Senhor Secretário,

De acordo com o Parecer Jurídico DNRC/COJUR/Nº /10. Submeto à consideração de Vossa Senhoria minuta de Portaria, dispondo sobre a autorização para aprovar a nomeação dos Senhores David Victor Makin, Robert Gray Birch, Geraldo José de Toledo Martins e Afonso Ferreira dos Santos, para atuarem como representantes legais da sociedade até 31/12/2010, conforme consta da Ata da Reunião da Diretoria, de 12 de novembro de 2009.

Brasília, de março de 2010.

JAIME HERZOG
Diretor